ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 481 DE 23 DE JUNHO DE 2.000.

EMENTA: Dá denominação a logradouro público de nossa cidade."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Passa a denominar-se Rua Mazoli Pereira Barbosa, a antiga Rua 07, no Bairro do Parque Santana

ARTIGO 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JUNHO DE 2.000.

MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. 11 12 do livro próprio.